



PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Diretora de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá/PA declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº22/2026-CMM, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº8/2026, que tem por objeto o pagamento de taxa de inscrição para participação de vereador no evento “MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS” promovido pela PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, a ser realizado do dia 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília-DF, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, ter sido observado que a Nota de Empenho foi emitida com data de 22/04/2026, data de início do processo.

Assim, após contato efetuado junto ao setor de contabilidade, foi constatado possível erro de digitação do citado documento.

Em vista dos fatos, registre-se que o fato em comento não compromete a lisura do processo, o qual se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida lei.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Marabá-PA, 23 de abril de 2026.

Maria Delza Martins Araújo

Maria Delza Martins Araújo
Diretora de Controle Interno Adjunto